



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2657

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 104/2025

Divulga resultado provisório, referente as propostas submetidas ao Edital Público 001/2025 - Edital de Chamamento para premiação por trajetória cultural, através da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, no município de Macau/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Edital 001/2025 - Edital de Chamamento para premiação por trajetória cultural,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar resultado provisório referente às propostas submetidas ao Edital 001/2025 - Edital de Chamamento para premiação por trajetória cultural, por meio da Lei 14.399/2022, Programa Nacional Aldir Blanc, após análise de Mérito cultural



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2657

pela comissão de avaliação e seleção.

Art. 2º - Homologar aplicação de pontuações extras para políticas afirmativas e habitação documental pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º- Abrir prazo de 3 dias úteis para contestação, pedido de reconsideração ou apresentação de fatos impeditivos, por ventura, cometido pela Comissão de Avaliação e Seleção, nessa fase de mérito, exclusivamente pelo e-mail culturamacau@gmail.com, preenchido a primeira página do anexo V.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Macau/RN, 10 de Fevereiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
PREFEITA

RESULTADO PROVISÓRIO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL 001/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAL

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	CATEGORIA	PONTOS TOTAIS	COTAS	MERITO E HABILITAÇÃO	RESULTADO
1	Amauri Batista de Andrade	307.372.73*-**	Escola de Samba Azes do Ritmo	Escola de samba	66,33	Ampla concorrência	habilitado	Selecionado
2	Raimundo Nonato da Silva	341.999.50*-**	Escola de Samba Beija Flor	Escola de samba	47,83	Ampla concorrência	habilitado	Selecionado
3	Jadnei de Oliveira Dantas	028.364.05*-**	Escola Imperadores do Samba	Escola de samba	45,33	Ampla concorrência	habilitado	Selecionado
4	Joao Maria de Souza Albano	010.046.87*-**	Escola de Samba Roda Moinho	Escola de samba	40,33	Ampla concorrência	habilitado	Selecionado

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROJETO	CATEGORIA	PONTOS TOTAIS	COTAS	MERITO E HABILITAÇÃO	RESULTADO
1	Nathalia Santana Peixoto	124.450.14*-**	Museu carnavalesco Chiquinho Catapirra	Museu Carnavalesco	59,50	Ampla concorrência	habilitado	Selecionado

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
PREFEITA



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2657

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025 - SEMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da sua Secretária Francisca Irani Cunha de Souza, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino, **nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1502, de 31 de janeiro de 2025.**

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023, a chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária, tendo sido autorizada a utilização do banco de dados do PSS 001/2023 para o ano letivo de 2025, conforme disposto no art. 8º da Lei Municipal 1502/2025.

Conforme item 11.2, no momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3, o candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4, a dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado.

Conforme item 11.5, os **documentos necessários para contratação** são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação. Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau/RN, localizado na Avenida Centenário, nº 293, Porto São Pedro, Macau/RN, CEP. 59.500-000.

Conforme item 11.6, no ato da contratação será exigido do candidato, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7, se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8, será excluído, por esta Secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2657

informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9, o candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10, os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11, no ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 do edital.

Conforme item 11.12, a Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

Conforme o parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1502, de 31 de janeiro de 2025, “os contratos decorrentes deste artigo deverão ter vigência da data da efetiva assinatura do contrato até a data de finalização do estado de Calamidade Administrativa e Financeira nº 005/2025, de 06 de janeiro de 2025, qual seja, 06 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por até 90 dias, desde que devidamente justificada a sua necessidade”.

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

<u>ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/ DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO</u>	
<u>CÓD 001-PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
24	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA JULIÃO
25	MARIA EVANGELISTA DA SILVA
26	MARIA IRANIR NERES DA CUNHA
27	FRANCINILDA ANTUNES DE FRANÇA BARBOSA
28	ANA LÚCIA LINO DA SILVA
29	MARIA VERÔNICA DA SILVA CUNHA
30	RÉGIA FONSECA DE FARIAS OLIVEIRA

<u>ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO</u>	
<u>CÓD 001-PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL) DEFICIENTE</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2657

<u>ÁREA II - VARZEA CERCADA/ASSENTAMENTO SEBASTIÃO ANDRADE</u>	
<u>CÓD 001-PROFESSOR DE PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	ROSÂNGELA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO. CÓD 012 -</u>	
<u>PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
46	HELOÍSA DOS SANTOS FERREIRA
47	NIALI VERONICA BARBALHO DE BRITO
48	YLKA DE CARVALHO FERNANDES
49	SILVIA SILVA SIQUEIRA
50	SHIRLEY MACHADO DA SILVA
51	THACIANE MARTINS CÂMARA ALEXANDRE
52	RAYANE CRISTINA CARVALHO BEZERRA
53	MINITA EMIDIO ROCHA LUCIANO
54	LUANNA GARCIA DE MIRANDA
55	ALEXANDRA NEVES BEZERRA SILVA
56	ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA
57	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA CUNHA ROCHA
58	LIANE BATISTA DE AQUINO
59	MARIA DAMIANA DA SILVA
60	ADRIANO BARACHO DE OLIVEIRA
61	TAISE MEIRE BEZERRA LIRA DE AQUINO
62	ANA SILVINA SILVA DE SOUZA
63	ANA MARIA DOS SANTOS
64	JOÃO WALLACY DE OLIVEIRA BRAZ GOMES
65	JAQUELINE HONORATO DE SOUZA LIMA
66	JARCELEMI EVANGELISTA DA COSTA
67	JUSSARA MARIA LOPES DO NASCIMENTO
68	ELIANE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA
69	ALICE DAYSE DA SILVA NASCIMENTO
70	MARIA DEUSA DA SILVA BARACHO
71	DANNY ERIKA DE SIQUEIRA RUFINO BRITO
72	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
73	NAYANE CRISTINA LIMA DA FONSECA
74	FRANCISMARA MENDONÇA DA SILVA LEONEZ



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2657

<u>AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u>	
<u>CÓD 003-PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	EDMILSON BARROS DE ARAÚJO JÚNIOR

<u>AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u>	
<u>CÓD 007-PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	SOLANGE NATANA DA SILVA

<u>AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u>	
<u>CÓD 006-PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	FLÁVIO PEDRO SILVA DE LIMA
<u>AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u>	
<u>CÓD 008-PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO DE MELO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 001/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 001/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Contratação de pessoa-jurídica destinada ao fornecimento de solução tecnológica integrada contendo licença de direito de uso de sistema de controle interno, em plataforma cloud computing (nuvem) em ambiente seguro e criptografado, com banco de dados único, que possua funcionalidades, parâmetros e relatórios estruturados em

subsistemas que permita operacionalizar a atividade de Controle Interno Governamental, contemplando rotinas precípuas de controle interno para acompanhamento e monitoramento eficaz das atividades e obrigações do órgão, nos procedimentos e relatórios da Controladoria Geral do Município, permitindo ainda a realização de aplicação de Ciclo de Controle, aferições de maturidade e acompanhamento da eficácia do sistema de controle em Nível de Entidade, atendendo as exigências contidas na Resolução nº 018/2022-TCE/RN, Resolução nº 028/2020-TCE/RN (art. 10, XXV; art. 13, II e XVIII; art. 22, caput) e Resolução nº 012/2016-TCE/RN (Anexo IV - Grupo 04 - itens 03 e 30 e Anexos II, item 39) c/c o art. 74 CF/1988 e art. 59 LC nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O

edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão eletrônica será aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 25 de fevereiro de 2025.

Macau/RN, 06 de Fevereiro de 2025.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro Oficial - PMM/RN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o



Diário Oficial Macau

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Aquisição de licença de direito de uso de software jurídico integrado para gerenciamento de processos judiciais do Município de Macau/RN, incluindo: fornecimento de licenças do software; serviços de Implantação, customização e migração de dados; Treinamento para os usuários; Suporte técnico durante a vigência do contrato; e Integração com os sistemas dos Tribunais nacionais, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica SH4 COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.760.169/0001-66, apresentou proposta no valor total de R\$ 60.724,00 (Sessenta mil setecentos e vinte e quatro reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO